

Matriz de Margens Brutas Padrão de Referência para determinação da Dimensão Económica das Explorações Agrícolas Candidatas à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, 2009 Período de 2009 a 2013

Revisão de 9/04/2013

Código Cultura IFAP		DRAPN	DRAPC	DPALVT	DRAPAL	DRAPALG
Cód.	Designação					
Culturas Anuais						
1	Trigo Mole	190	209	369	254	165
2	Trigo Duro	190	209	514	399	209
3	Centeio	155	165	155	130	105
4	Cevada	205	205	299	150	145
5	Aveia para Grão	195	195	209	180	140
6(R)	Milho Híbrido	823	1072	1177	863	708
6R	Milho Regional regadio	304	459	898	753	708
6S	Milho Regional sequeiro	205	205	219	219	219
7	Triticale	170	170	359	209	209
8	Sorgo	314	314	314	314	314
9	Linho não Têxtil	205	205	205	205	205
13	Ervilha Seca	415	415	415	415	415
14	Fava Seca	415	415	415	415	415
15	Faveta	415	415	415	415	415
16	Tremoço Doce	415	415	415	415	415
17R	Girassol de Regadio	244	244	544	633	633
17S	Girassol de Sequeiro	130	130	274	244	244
22	Milho Silagem	1287	1187	1297	1087	883
24	Arroz	1067	1067	1067	1327	1327
26	Outros cereais	170	170	359	209	209
29	Cana de Açúcar	6906	6906	6906	6906	6906
38	Grão de Bico Seco	334	334	334	334	364
57	Linho Têxtil (produção fibras)	918	918	918	918	918
59	Algodão	918	918	918	918	918
130	Amendoim	1771	1771	1771	1771	1771
141	Feijão Seco	354	239	444	239	239
207	Cevada Dística	205	205	299	150	145
148	Outras Leguminosas Secas	354	239	444	354	364
156	Outras Oleaginosas	205	205	205	205	205
Pousios						
89	Pousio Agronómico (Terra Arável)	25	25	25	30	20
Forragens e Pastagens						
142	S. Forrageiras Temp./Prados	376	93	320	315	769
143	Pastagens Permanentes	120	38	240	144	144
152	Forragens Secas	376	138	285	221	246
153	Forrageiras para Silagem (exceto Milho Silagem)	1287	1187	1297	1087	883
154	Forrageiras para grão	334	334	334	334	364
171	Espaço Agro-florestal Não Arborizado com Aproveitamento Forrageiro	8	8	9	11	8

Cód.	Designação	DRAPN	DRAPC	DPALVT	DRAPAL	DRAPALG
998	Pastagem Biodiversa espontânea	120	38	240	144	144
999	Pastagem Biodiversa semeada/melhorada	120	38	240	144	144
Outras Culturas de Terras Aráveis						
42	Tabaco	7622	6744	6744	7567	7567
81	Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares-Reg. Não Intensivo	333	333	333	333	333
128	Inhame	7686	7686	7686	7686	7686
191	Plantas aromáticas, codimentares e medicinais em regime intensivo	4928	6769	6594	7557	7557
Horticultura e Floricultura						
33	Tomate para Indústria	3626	3626	4404	4200	4404
76	Outras Horto-Industriais	4107	1388	4264	3365	1675
77	Hortícolas em estufa	9422	9422	17348	17348	22576
78	Pimento	2250	2250	4474	5217	2250
90	Hortícolas ao ar livre	4928	6769	6534	7557	7557
91	Flores e Plantas Ornamentais ar livre	32232	32232	32232	32232	32232
98	Flores e Plantas Ornamentais Forçagem	51202	51202	54887	41445	41445
204	Morango	13867	13867	13867	18475	13587
205	Melão	4379	4379	4379	3896	3896
79R	Batata Regadio	1292	1696	2289	2384	2459
79S	Batata Sequeiro	713	484	953	968	968
Culturas Permanentes						
34	Vinha para Passa UVA	5645	5646	5646	5646	5646
82	Vinha em região determinada	2594	1501	2554	4494	2554
83	Olival - Azeite	254	224	214	594	284
84	Pomares de frutos frescos	1531	1611	3182	2105	1556
85	Figo	833	833	763	648	888
86	Outros Frutos Secos	658	579	579	1481	414
92	Vinha fora de região determinada	529	673	1466	1466	1337
93	Pêra	1092	818	3856	1097	1925
94	Pêssego	2080	1157	3457	584	4305
95	Pequenos Citrinos	2140	2225	2419	2294	2798
96	Laranja	2035	2220	2220	2294	2703
97	Limão	2035	3242	3242	2813	2813
99	Olival - Azeitona de Mesa	419	599	599	683	594
100	Uva de Mesa	2639	2639	2639	2828	5597
101	Viveiros	68724	68724	68724	68724	68724
102	Outros Frutos Sub-Tropicais	3377	4025	4110	4110	4110
105	Maçã	1771	1147	2928	5731	2928
106	Cereja	973	973	2654	2654	2654
107	Damasco	2968	2968	2968	3112	3112
108	Ameixa	3990	3990	3990	4384	4759
109	Amêndoa	549	185	185	100	100
110	Castanha	569	793	793	1481	1481
111	Alfarroba	763	763	763	763	763
112	Noz	848	1696	1965	1696	1696
114	Vime	1297	1297	1297	1297	1297
115	Chá	333	333	333	333	333

Cód.	Designação	DRAPN	DRAPC	DPALVT	DRAPAL	DRAPALG
116	Avelã	554	219	219	219	219
117	Outros Pequenos Frutos	15621	15621	15621	15621	15621
118	Marmelo	1683	1683	1683	1683	1683
119	Néspera	2118	2118	2118	2118	2118
124	Kiwi	3377	3377	3377	3377	3377
131	Medronho	2500	2500	2500	2500	2500
133	Banana	22581	22581	22581	22581	22581
135	Pinhão	129	129	409	409	129
136	Abacate	4113	4113	4113	4113	4113
157	Outros Citrinos	2035	3242	3242	2813	2813
160	Vinha consociada	529	673	1466	1466	1337
161	Misto cultura permanentes	525	597	484	1175	574
195	Outros Frutos Frescos de Origem Temperada	1531	1611	3182	2105	1556
201	Amora	15621	15621	15621	15621	15621
202	Mirtilo	15621	15621	15621	15621	15621
203	Framboesa	15621	15621	15621	15621	15621
208	Diospiro	1531	1611	3182	2105	1556
211	Ginja	5500	5500	5500	5500	5500
213	Cidra	1771	1147	2928	5731	2928
60	Outras Culturas Permanentes	1297	1297	1297	1297	1297
Aproveitamento Secundário						
801	Sob-coberto de Cultura Permanente	120	38	240	144	144
802	Sucessão de Culturas Primavera-Verão	376	138	285	221	246

Nota: no caso de culturas em sub-coberto deverá ser usado o código cultural do respectivo revestimento.